



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 197/2020

Concede Férias Regulamentares a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 e parágrafo único do art. 97 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Secretaria Municipal de Administração.

Taciana Rubia Stefani – Agente Administrativo - Matrícula nº 121-0/1, no período de 12 de agosto à 10 de setembro de 2020 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2018 à 31/07/2019.

Secretaria Municipal da Fazenda

Itamar Cristiano Torquetti – Fiscal Tributário - Matrícula 148-1/1, no período de 17 à 31 de agosto de 2020 (15 dias) – Período Aquisitivo: 04/01/2019 à 03/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 10 de agosto de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração